

TERMO ADITIVO N.º 03/2024 – ESCOLA ASSUNÇÃO DE NOSSA SENHORA

ANO LETIVO 2025 – NOVAS BOLSAS

A Associação da Imaculada Virgem Maria inscrita no CNPJ 80.637.838/0001-20, com sede na Rua Martim Afonso, n.º 575, no bairro São Francisco, na cidade de Curitiba/PR, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, Certificada como Entidade Beneficente da Assistência Social – CEBAS, com atuação na área de Educação, nos níveis de Educação Básica, torna público o Termo Aditivo n.º 03/2024 da Escola Assunção de Nossa Senhora do Edital n.º 01/2024, referente ao Processo Seletivo de Concessão de Bolsa de Estudos CEBAS integral (100%) e parcial (50%) para o Ano Letivo de 2025, em conformidade com o Decreto n.º 11.791/2023 que regulamenta a Lei n.º Complementar n.º 187/2021.

O presente TERMO ADITIVO n.º 03/2024 tem como objeto regulamentar o Cronograma do Processo Seletivo de Bolsa de Estudo da mantida Escola Assunção de Nossa Senhora, a fim de realização das **Novas Bolsas de Estudo** para o Ano Letivo 2025:

1. Cronograma do Processo de Bolsa de Estudo – Escola Assunção de Nossa Senhora:

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital n.º 01/2024	26/07/2024
Preenchimento da Ficha Socioeconômica e envio da documentação comprobatória pela plataforma digital: https://siga.activesoft.com.br/login/?instituicao=IVMASSUNCAO	13/01/2025 a 17/01/2025
Plantão Social (para prestação de orientação e esclarecimentos whatsapp)	13/01/2025 a 17/01/2025
Entrega por meio físico: Ficha Socioeconômica (assinada) e Declarações originais de próprio punho (caso houver)	De 20/01 a 24/01 – entregue na secretaria da Escola
Divulgação do Resultado do Processo de Concessão de Bolsas de Estudo – Divulgado no site da unidade de ensino.	24/01/2025
Realização da matrícula, assinatura do responsável do estudante beneficiado no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e no Termo Aditivo de Bolsas de Estudo, referente ao ano letivo 2025.	24/01/2025

2. A Escola Assunção de Nossa Senhora coloca à disposição para concessão de bolsas de estudos, as seguintes vagas:

Turmas/Séries	Vagas	Percentual (%)
Educação Infantil – Infantil 1	1	100%
Educação Infantil – Infantil 2	1	100%
Educação Infantil – Infantil 3	1	100%
Educação Infantil – Infantil 5	1	100%

As turmas que não foram apresentadas no quadro acima, não possuem disponibilidade para concessão de bolsa de estudo.

3. Para dúvidas e esclarecimentos somente através de contato telefônico com a Assistente Social Denise no telefone(42)99976-3623.
4. Permanecem inalteradas os demais Itens do Edital n.º 01/2024.
5. Este Termo Aditivo n.º 03/2024 – Escola Assunção de Nossa Senhora entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapuava/PR, 10 de janeiro de 2025.



Sirlene Costa

Diretora

Escola Assunção de Nossa Senhora